

CERTIFICADO LO N°062/2017 **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a NARCI CAMILO DE SOUZA / FAZENDA QUILOMBO MAT.58.852 - A CPF: 278.183.499-87, Licença de Operação, para as atividades CAFEICULTURA E CITRICULTURA, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ZONA RURAL nas **COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATY 7921206,40 de LONGIX 804212,95 WGS84** no (s) Município (s) de ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 7756/2004/003/2016.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA: N° 07084/2016; MODO DE USO: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS E ETC); COORDENADAS: LATY 18°46'49"S e 48°06'56" W VAZÃO 4,59 l/s. PROCESSO DE OUTORGA: N° 07084/2016; MODO DE USO: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS E ETC); COORDENADAS: LATY 18°46'49"S e 48°06'56" W VAZÃO 4,59 l/s.

SEI 000.000.000/2017-12
Rec. 2017.06.11
Visto: 2017.06.11

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADA DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 09/06/2027.

Uberlândia, 09 de junho de 2017.

DOCUMENTO
N° 70231020-12
SUPRAM TM/AP

JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba